



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 005 /2025

EMENTA:

INCLUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluída a "Semana de Conscientização, Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica" no calendário oficial da cidade, conforme estabelecido pela Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010.

Art.2º - A Semana será comemorada anualmente, na última semana do mês de maio, com ações educativas em escolas, centros de saúde, espaços públicos e demais instituições municipais.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, com a definição das normas e procedimentos para a execução das ações previstas.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 15 de janeiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano

Boerps

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br

21.01.2025 às 10:00h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Justificativa:

A crescente presença das tecnologias digitais no cotidiano da sociedade tem gerado impactos significativos nas relações sociais, psicológicas e de saúde pública. A dependência tecnológica, ou vício em tecnologia, tem sido um problema crescente, afetando crianças, adolescentes e adultos. Dentre as manifestações mais comuns, destacam-se o uso excessivo de dispositivos eletrônicos, a dificuldade de desconexão, a substituição de interações sociais presenciais por interações virtuais e a interferência no desempenho acadêmico e profissional.

A dependência tecnológica pode levar a consequências graves, como o isolamento social, transtornos de ansiedade, depressão, insônia e outros distúrbios mentais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) já reconheceu a "dependência da internet" como um transtorno de saúde mental, o que torna ainda mais urgente a implementação de medidas eficazes para combater este problema. No Brasil, já há iniciativas em diversos níveis governamentais e no âmbito acadêmico, mas a conscientização em nível local ainda é insuficiente.

Diante deste contexto, a proposta de inclusão da "Semana de Conscientização, Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica" no calendário oficial da cidade visa promover ações de esclarecimento e reflexão sobre os riscos do uso excessivo de tecnologias digitais. A iniciativa buscará envolver escolas, centros de saúde, entidades civis e a comunidade em geral, com a realização de palestras, workshops e campanhas educativas.

A inclusão desta semana no calendário oficial da cidade representa um passo importante para a formação de uma sociedade mais consciente sobre o uso responsável da tecnologia e suas implicações para a saúde mental e bem-estar da população. Esta ação também tem o potencial de proporcionar o apoio necessário às pessoas que já enfrentam dificuldades relacionadas à dependência tecnológica, ao mesmo tempo que auxilia na prevenção de novos casos.

Portanto, a criação desta semana tem como objetivo principal educar a população e fornecer ferramentas para a compreensão dos riscos associados ao uso indiscriminado da tecnologia, buscando mitigar os danos à saúde e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 15 de janeiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano